

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE Nº03/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 17/05/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do Conselho Participativo na Microrregião de Saneamento Básico e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 27, inciso I, II e III do Anexo XV do Decreto Estadual nº 19.337, de 14 de novembro de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º - Dar posse aos membros indicados, pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e pelas Câmaras Legislativas dos Municípios que compõem a Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste para integrar o Conselho Participativo da Microrregião, conforme segue:

Casa Legislativa		Indicação para o Conselho Participativo	Cargo
1	Abaré		
2	Adustina		
3	Antas		
4	Banzaê	Fernandes Nascimento dos Santos	Vereador - Presidente
5	Chorrochó		
6	Cícero Dantas		
7	Cipó	Ronald Freitas da Anunciação	Vereador
8	Coronel João Sá	Alison da Costa Oliveira	Controlador Interno
9	Fátima	José Adailton Santos Andrade	Vereador
10	Glória	Paulo Gomes de Oliveira	Vereador
11	Heliópolis	Josefa Tainá Andrade dos Santos	Controladora Interna
12	Jeremoabo	Antônio Chaves	Vereador
13	Macururé	Fábio Pereira Maia	Vereador - Presidente
14	Nova Soure		

15	Novo Triunfo	Raul de Jesus Silva	Controlador Interno
16	Paripiranga		
17	Paulo Afonso	Marciel Pereira Theodório	Coordenador Trabalhos Legislativos
18	Pedro Alexandre	José Osmar Oliveira Souza	Vereador - Primeiro Secretário
19	Ribeira do Amparo		
20	Ribeira do Pombal	Roberto Alcântara de Souza	Vereador - Presidente
21	Rodelas	Silvio Romero Almeida de Carvalho	Vereador - Presidente
22	Santa Brígida	Clécio José de Santana	Vereador - Presidente
23	Sítio do Quinto		
24	Assembleia Legislativa	-	
25	Assembleia Legislativa	-	
26	Assembleia Legislativa	-	
27	Assembleia Legislativa	-	
28	Assembleia Legislativa	-	

§ Único – Os membros representantes das Casas Legislativas, ainda não indicados, tomam posse para cumprir o presente mandato, “*ad referendum*” a oficialização de suas indicações.

Artigo 2º - Aprova e dá posse aos representantes das entidades da sociedade civil que cumpriram as exigências do Edital nº01/2022, para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste, como segue:

Entidade	Representante
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Coronel João Sá	Marcos Antônio Alves
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Novo Triunfo - BA	Domingas Margarida Carvalho de Jesus
Núcleo de Assistência Social Paroquial - NASP	Leide Coreia dos Santos
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-86 de Glória	Paulo Braz Júnior
Associação Terra Fértil	Jamile Carla de Cerqueira Rabelo de Andrade

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste